



JUCESP PROTOCOLO
0.237.462/09-6



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

NIRE: 35.300.366.476
CNPJ: 10.678.505/0001-63

COLEGIADA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2009**

- 1. DATA, LOCAL E HORÁRIO:** Realizada aos 18 dias do mês de março do ano de 2009, às 10:00 horas, na Rua Professor Francisco Assis Madeira, 243 sala 01, na Cidade de Tietê, Estado de São Paulo, CEP 18530-000.
- 2. QUORUM:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: (i) Hamilton Amadeo; (ii) Manuel dos Santos Rodrigues; (iii) Alexandre Tujisoki; (iv) André Gonçalo Mesquita de Deus Riscado; (v) Rafael Negrão Rossi; e (vi) José Renato Ricciardi.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Humphreys e secretariados pelo Sr. Rafael Negrão Rossi.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições eleger: (i) ao cargo de Diretor Presidente, o Sr. **CARLOS HENRIQUE PAGANETTO ROMA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º 13.879.772 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 036.391.738-13, residente e domiciliado na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Vicente de Carvalho, 26/504, Bairro Boqueirão ; (ii) ao cargo de Diretor Executivo, o Sr. **NATALINO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.688.852 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.473.658-54, residente e domiciliado na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo na Rua Guaratinguetá, nº 51, ambos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

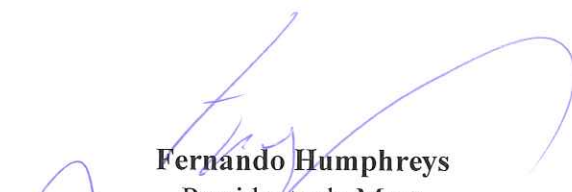
Os membros da Diretoria ora eleitos, presentes à reunião, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia e nem condenados, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as


normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos.

Por fim, decidiram os Conselheiros consignar na ata que a Companhia aceita a renúncia dos antigos diretores Sr. Fernando Humphreys e Sr. Rafael Negrão Rossi e os isenta de qualquer responsabilidade pelos atos praticados durante o exercício dos respectivos mandatos, outorgando a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação em relação aos atos de administração da Companhia por eles praticados no exercício regular de seus poderes, para nada mais reclamarem, a qualquer título e a qualquer tempo.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (a.a) – Fernando Humphreys - Presidente; Rafael Negrão Rossi - Secretário; Conselheiros: Hamilton Amadeo; Manuel dos Santos Rodrigues e Alexandre Tujisoki, André Gonçalo de Deus Riscado; José Renato Ricciardi.

Confere com a original lavrada em livro próprio.


Fernando Humphreys
Presidente da Mesa


Rafael Negrão Rossi
Secretário da Mesa

Diretores:


Carlos Henrique Paganetto Roma Junior


Natalino Martins dos Santos

